



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 02048

30 OUT 2017

Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 566 /2017

Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria de Transporte e Trânsito, que seja feita a pintura da sinalização horizontal (faixas e quebra-molas) no distrito de Santanésia.

JUSTIFICATIVA:

Com a ação do tempo as faixas de sinalização e as pinturas dos quebra-molas se desgastaram, necessitando de uma nova pintura, por ser de primordial importância tanto para os condutores de veículos quando para os pedestres.

Sendo assim contamos com a sensibilidade e celeridade para realização de estudo e implantação desse benefício.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de outubro de 2017.

LUIZ FERNANDO COLUCCI JÚNIOR

-Vereador-